



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0501003/2021

FLS. 248

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0501003/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. Enoque de Sá Barreto Filho, inscrito no CPF: nº 651.763.403-72, nomeado pela Portaria nº 02/2021 GP, de 04/01/2021, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 0501003/2021, originário da Secretaria Municipal de Administração, bem como de acordo com as disposições do art. 25, II, § 1º c/c art. 13 da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes, e ainda considerando o atendimento das condições técnicas e de habilitação exigidas.

RESOLVE:

RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, com fulcro no art. 25, II, § 1º c/c art. 13 da Lei 8.666/1993, para a contratação direta da empresa **R B DA COSTA ASSESSORIA CONTÁBIL - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 07.871.928/0001-90, localizada na Rua Cel. Pedro Bogéa, CEP: 65.715-000, Lago da Pedra - MA, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e Consultoria contábil para atender as necessidades do Município de Trizidela do Vale/MA, no importe de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária e Financeira: Unidade Orçamentária: Órgão/Unidade – 0218 – Função: 04-.Subfunção: 122- Programa: 0082 –Atividade: 2.006 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.

Nesta oportunidade, determino a publicação do termo de ratificação de Inexigibilidade.

Publique-se, para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Trizidela do Vale/MA, 29 de janeiro de 2021.

Enoque de Sá Barreto Filho
Sec. Mun. de Administração
CPF: 651.763.403-72
Portaria nº 02/2021-GP